Pág. 1/2 - Moção nº 505/2025 - Prot. 3972/2025 30/10/2025 18:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 505/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA SILVA, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR RODRIGO PRISMIC DA SILVA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Silva.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do senhor RODRIGO PRISMIC DA SILVA, aos 42 anos, ocorrido em nosso município em 28/10/2025. Era casado com a senhora Aline Elaine e deixa os filhos: Eduardo e Heloísa, além de demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao Rodrigo e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente." João 11:25-26.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





